PORTARIA Nº. 073/2022

DATA – 04/07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária Deferido pelo Presidente da Câmara;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ADILSON JOSE F. SANTAREM – CPF- 054.012.689-63
CARGO – Diretor Financeiro e Planejamento
Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total da Diária: R$ 300,00
AFASTAMENTO - Data Início: 05/07/2022 - Data Fim: 06/07/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará acompanhando o Presidente da Câmara quando estará tratando de assuntos parlamentares junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para realizar o cumprimento de agendas junto a Deputados Estaduais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 04 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 26/07/2022 14:24:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná = Edição 3930 de 06/07/2022 - Pg. 7A Editais